



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO DE
CATORZE DE DEZEMBRO DE 2006

-----No dia catorze de Dezembro do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Mário Garcia. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

1- FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 - FALTAS; -----

1.2 - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 - ALVES BANDEIRA / IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL; -----

2.2 - DOUA/ REGULAMENTOS DAS CONCESSÕES DE PESCA DESPORTIVA - (ANO DE 2007); -----

2.3 - ANGELINI/ PARQUE INFANTIL DO CEREJAL - GÓIS; -----

2.4 - GABINETE JURÍDICO/ PROPOSTA DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA ANTÓNIO FRANCISCO BARATA; -----

2.5 - DAF/ APROVAÇÃO DO DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL; -----

2.6 - GAT/ RECLAMAÇÃO DO SR. JOSÉ CÉSAR GASPAR SIMÕES; -----

2.7 - ÁGUAS DO MONDEGO/ ABERTURA DE CONCURSO DE EMPREITADAS; -----

3 - CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES. -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

-----**1.1 – FALTAS** – Não houve. -----

-----**1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e oito, do mês de Novembro, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

-----**2.1 – ALVES BANDEIRA/ IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** – O senhor Presidente apresentou a carta de empresa Alves Bandeira & C^a, Lda., datada de 23 de Novembro último, na qual era solicitada autorização para ocupação de um espaço de terreno entre a Estrada Nacional 2 e a Estrada Nacional 342, no Baião, para lá ser transferido o Posto de Abastecimento de Combustíveis, actualmente localizado em S. Paulo, na Vila de Góis. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que lhe parecia óbvio o interesse do Município e dos habitantes na instalação do Posto de Abastecimento de Combustíveis e recordou que esta proposta já havia sido apresentada e que face às restrições legais que se colocavam à instalação naquele local, designadamente no que respeita ao reconhecimento do interesse público e à inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável, a Câmara tinha assumido que apoiaria o senhor Cassiano no sentido de encontrar uma solução adequada. Contudo, embora não tenha sido expressamente mencionado, o facto da proposta inicial ter sido reiterada, só poderá significar que a alternativa encontrada não terá satisfeito a pretensão do Município, designadamente no que respeita ao interesse económico da localização proposta pelo Município. ---



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Assim, a senhora Vereadora referiu que aquilo que ao Executivo cabe agora decidir consiste no reconhecimento do interesse público da instalação e a inexistência de alternativa com os requisitos referidos. -----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia referiu que uma coisa era reconhecer o evidente interesse municipal na transferência do posto de abastecimento de combustíveis para nova localização onde melhor possa servir a população e o interesse do empresário em causa, outra é estender esse interesse a uma eventual localização na Quinta do Baião, em plena Reserva Agrícola Nacional; de facto parece-lhe que dificilmente se conseguiria escolher localização mais inadequada que poderá comprometer a utilização futura de toda aquela zona. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves referiu que considerava que o projecto apresentado, além do manifesto interesse que tem como empresa do sector, é um importante apoio aos munícipes do Concelho. Deve, também, ser apreciado no seu aspecto inovador e como iniciativa e incentivo a futuros investimentos na Quinta do Baião. -----

-----Mais referiu que é de salientar o aspecto económico para o Concelho, deste e de outros investimentos que não devem ser inviabilizados, mas sim facilitada a sua instalação, salvaguardando contudo o interesse colectivo. -----

-----Pelo atrás considerado, o senhor Vereador vota pois a favor da transferência do Posto de Abastecimento para a sua nova localização, atendendo a que o investidor não aceitou, devido a aspectos económicos, o local apresentado em alternativa. Segundo o senhor Vereador, a Câmara deve reconhecer o interesse público da instalação do investimento para o Município de Góis. -----

-----A senhora vereadora Helena Moniz referiu que todos os investimentos são bons para Góis, contudo teria de se recusar a votar favoravelmente a instalação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis no espaço da Quinta do Baião. -----

-----Segundo a senhora Vereadora, o Baião é um local nobre da Vila de Góis, que reúne condições óptimas para ali se instalarem algumas actividades, a

exemplo do circuito de manutenção já ali implantado, que ajudem a preservar quer no aspecto ambiental, quer paisagístico aquele local, transformando-o num verdadeiro Parque de Lazer do qual a população e os visitantes de Góis possam desfrutar. -----

-----A senhora Vereadora salientou que não compreendia a insistência da empresa em instalar o Posto de Abastecimento naquele lugar, recusando outras opções, para ela também viáveis. -----

-----O senhor Presidente informou que o senhor Cassiano Alves Bandeira, Sócio gerente da referida Empresa, é oriundo de Góis, tem colaborado com a cedência de terrenos para os vários projectos de beneficiação e construção que o Município tem desenvolvido, designadamente para o alargamento de estradas e caminhos e para a construção do Parque Municipal de Campismo. Por outro lado, lembrou, que se trata de uma empresa que dá trabalho a várias pessoas de Góis, por isso, desde que não haja impedimentos de ordem legal, votaria favoravelmente o pedido apresentado, apesar de concordar com a hipótese de elaboração de um estudo de impacte ambiental que permita dar um contributo para o sentido da decisão a tomar. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo lembrou que já se andava desde o mês de Setembro a discutir este assunto, por isso, se havia necessidade de elaborar estudos, já podiam e deviam ter sido realizados. -----

-----Referiu ainda que se o promotor do projecto considera que aquele local oferece condições de viabilidade económica, o Município devia, tal como assumiu, ter encontrado uma outra alternativa à proposta recusada, ao invés de adiar permanente as tomadas de decisão que em nada beneficiam os Munícipes em geral e os agentes económicos em particular, manifestando que é de todo o interesse concretizar um projecto que altere a actual localização do Posto de Combustíveis na Vila de Góis. -----

-----Assim, e em seu entender, a Câmara deve, por tudo isto, ponderar os eventuais interesses conflitantes em presença, isto é, o impacto ambiental da instalação pretendida e o interesse em alterar a actual localização. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com três votos favoráveis, do senhor Presidente, do senhor vereador Daniel Neves e da senhora vereadora Graça Aleixo, e duas abstenções, da senhora vereadora Maria Helena Moniz e do senhor vereador Diamantino Garcia, o pedido de autorização para



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

instalação do Posto de Abastecimento de Combustíveis e a sua localização no espaço solicitado pelo promotor do projecto, assim como o reconhecimento o evidente Interesse Público do projecto e a inexistência de uma alternativa técnica e economicamente aceitável, de acordo com o disposto na alínea d), do número 2, do artigo 9º, do Decreto-lei 196/89 de 14 de Julho, condicionado ao parecer das entidades competentes. -----

-----2.2 – DOUA/ REGULAMENTOS DAS CONCESSÕES DE PESCA DESPORTIVA – (ANO DE 2007) – Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente número 930/2006, datada de dia vinte e dois, do mês de Novembro, relativa à Proposta de Regulamentos das Concessões de Pesca Desportiva da Vila de Góis, do Colmeal e da Ribeira do Sinhel, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----O senhor Presidente apresentou e explicou as alterações introduzidas nos Regulamentos de Pesca Municipais, de acordo com o disposto na Lei da Pesca número 2 097, de 6 de Junho, de 1959, salientando que são alterações que pretendem alargar o período de pesca, sem morte. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade as alterações ao Regulamento das Concessões de Pesca Desportiva para o ano de 2007. ----

-----2.3 – ANGELINI/ PARQUE INFANTIL DO CEREJAL (GÓIS) – Foi presente uma carta da empresa ANGELINI Farmacêutica, Lda., datada de dia vinte e sete de Novembro, a informar que não lhe era possível enquadrar no orçamento do presente ano, nem no de 2007, o estabelecimento da parceria proposta, pelo Município de Góis, para dotar o Parque Infantil do Cerejal de um pavimento mais adequado às exigências actuais, conforme solicitado pelo Município. -----

-----O senhor Presidente lembrou que este pedido surgiu na sequência da intervenção do Dr. Fernando Cunha, na reunião do executivo de dia vinte e dois, do mês de Agosto, do presente ano, na qual sugeriu algumas alterações ao Parque Infantil do Cerejal, tendo informado que as mesmas poderiam eventualmente ser participadas por Industrias Farmacêuticas ou Empresas

de Produtos de Pediatria, as quais exigem apenas como contrapartida a sua publicidade. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e propôs enviar novos pedidos a outras Empresas e Indústrias Farmacêuticas. -----

-----2.4 – GABINETE JURÍDICO/ PROPOSTA DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA ANTÓNIO FRANCISCO BARATA – Foi presente a Informação do Gabinete Jurídico número 169/ 2006, relativa à Proposta de Regulamento da Biblioteca António Francisco Barata, constante no Anexo II, cuja cópia fidei-jurata fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz apresentou a proposta de Regulamento da Biblioteca António Francisco Barata. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo discordou da redacção do último ponto do Regulamento “A utilização da Linha da Internet é um serviço que a Biblioteca põe ao dispor dos utilizadores desde que não infrinja as normas estabelecidas” por considerar que o mesmo remetia para outras normas sem as especificar, sugerindo que o Anexo “Regulamento interno da Sala espaço Net” fosse identificado como Anexo 1 e, como tal, referido expressamente no último ponto. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e concordou com a proposta, tendo deliberado por unanimidade que o Regulamento fosse alterado em conformidade. -----

-----2.5 – DAF/ APROVAÇÃO DO DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL – Foi presente a Informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada do dia treze, do mês em curso, relativa aos Serviços de Água. -----

-----O senhor Presidente informou que, nos termos do Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de Fevereiro, no seu ponto 2.6.2, compete ao Executivo deliberar sobre o débito de receitas para cobrança virtual dos recibos do consumo da água que não foram liquidados dentro dos prazos regulamentares. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o referido débito, no montante de três mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

-----2.6 – GAT/ RECLAMAÇÃO DO SR. JOSÉ CÉSAR GASPASIMÕES – O senhor Presidente apresentou uma Informação do Gabinete de Apoio Técnico, datada de dia vinte e oito, do mês de Novembro, relativa à reclamação



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

subscrita pelo senhor José César Gaspar Simões, na sequência das obras realizadas na Praia Fluvial de Alvares. -----

-----De acordo com o conteúdo da Informação supra e respectiva conclusão, o senhor Presidente referiu que a possibilidade do muro ruir existe e sempre existiu, não se podendo contudo estabelecer uma relação directa de causa-efeito. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo sugeriu que o Gabinete de Apoio Jurídico deveria emitir um parecer que conciliasse a presente informação técnica com a legislação actual aplicável, designadamente no que se refere à lei da água e às responsabilidades que a mesma atribui. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade reencaminhar a Informação referida para apreciação e respectiva emissão de parecer. -----

-----2.7 – ÁGUAS DO MONDEGO/ ABERTURA DE CONCURSO DE EMPREITADAS

– Foi presente o ofício número 3668/2006, datado de dia vinte de Novembro, da Empresa “Águas do Mondego”, dando conhecimento da deliberação do respectivo Conselho de Administração de abrir Concursos Públicos para proceder à construção/remodelação das ETAR’s de Góis e das Cortes – Alvares, cujo envolvimento financeiro ronda os 900. 000 Euros, devendo aquelas unidades depuradoras estar concluídas até ao final de 2008. -

-----O senhor vereador Diamantino Garcia, depois de se congratular pela abertura destes concursos, lamentou que não estivesse incluída também a ETAR de Vila Nova do Ceira, dado que, com o alargamento da rede de saneamento à Várzea Pequena, a actual fossa colectiva ultrapassou a sua capacidade. Pelo conhecimento que tem do saneamento no Concelho de Góis, parece-lhe que aquela obra seria uma das mais prioritárias e importantes, solicitando que se questionasse as “Águas do Mondego” sobre a razão da sua opção e perspectivas futuras da concretização da ETAR de Vila Nova do Ceira.

-----O senhor Presidente informou o Executivo que iria solicitar à Empresa “Águas do Mondego” o ponto da situação da construção da ETAR de Vila Nova do Ceira. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----ASSUNTOS NÃO AGENDADOS: -----

-----2.8 – MARCAÇÃO DAS DATAS PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR NO ANO DE 2007 –

Foi presente a proposta do senhor Presidente para a realização das reuniões ordinárias do Executivo a realizar no ano de dois mil e sete, cuja cópia fiel fica a constituir o Anexo III da presente Acta. -----

-----O senhor Presidente propôs ao Executivo que, em harmonia com o disposto no artigo 62º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, as Reuniões Ordinárias do Executivo se realizem nas segundas terças-feiras de cada quinzena e de cada mês, sendo a primeira de cada mês privada e a segunda pública. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade efectuar as Reuniões do Executivo, conforme proposta do senhor Presidente. -----

-----2.9 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA MONIZ –

A senhora Vereadora levou ao conhecimento do Executivo que, e no seguimento do processo de legalização da unidade residencial/CAT, no dia vinte de Outubro de 2006, a Câmara Municipal de Góis recebeu um ofício do Centro Distrital da Segurança Social de Coimbra informando que a proposta apresentada para implementação de um CAT não obteve parecer favorável. ----

-----Perante aquela situação, a Câmara informou de imediato o Tribunal de Família e Menores de Coimbra, bem como o Centro Distrital da Segurança Social de Coimbra que, a partir daquela data, se desresponsabilizava pelos Menores que se encontram integrados naquela unidade. -----

-----Mais informou que, no dia vinte de Novembro, uma técnica da EMAT, Dra. Cláudia Matias, deslocou-se a Góis e informou verbalmente que dois dos menores que frequentavam a unidade residencial de Góis iriam ser integrados numa outra Instituição de Acolhimento, o que veio a verificar-se no dia vinte e oito de Novembro de 2006. -----

-----Indignados com a situação e com a forma como todo o processo foi conduzido, não tendo sido dado conhecimento formal à Câmara Municipal, a senhora Vereadora informou que a Câmara decidiu comunicar o seu descontentamento e indignação ao Centro Distrital da Segurança Social de Coimbra e ao Tribunal de Família e Menores de Coimbra. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----2.10 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DANIEL NEVES E GRAÇA ALEIXO – Os senhores Vereadores agradeceram os convites recebidos por diversas entidades para participar em convívios e festas de Natal e informaram que, por razões que se prendem com as suas actividades profissionais tiveram disponibilidade para comparecer. No que se refere concretamente ao convite recebido da Associação dos Trabalhadores do Município de Góis para participarem na Festa de Natal, agendada para o próximo dia quinze de Dezembro, informaram que, lamentavelmente, não poderiam comparecer em virtude da realização, na mesma data, das festas das entidades onde trabalham, contudo, sabendo que os dirigentes, funcionários e outros colaboradores da Câmara de Góis são pessoas interessadas nos assuntos tratados nas reuniões do Executivo Municipal, aproveitaram este meio para desejar a todos um Feliz Natal e um Excelente Ano 2007, estendendo estes votos a todos os membros do Executivo, Assembleia Municipal, às Instituições do Concelho de Góis e a todos os Munícipes. -----

-----2.11 – DAF/ ANULAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS – A Câmara tomou conhecimento da anulação de transferências correntes, no montante total de dez mil euros, concedidas na reunião do executivo de dia vinte e quatro, do mês de Janeiro, do presente ano, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis (valor anulado 5.000,00) e ao Góis Moto Clube (valor anulado 5.000,00). -----

-----3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

-----3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia treze do mês de Dezembro, do ano em curso, no valor de setecentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e oito euros e setenta e três cêntimos. -----

-----3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes das Ordens número dois mil e cinquenta e um à ordem número dois mil e

setenta e seis, no valor de cinquenta e dois mil, trezentos e noventa euros e vinte e dois cêntimos. -----

-----**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

-----**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que não foram emitidas licenças de Obras Particulares. -----

-----**3.5 – DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima quinta alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2006, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Décima quinta alteração ao orçamento da despesa, no montante de noventa e dois mil e quinhentos euros, tanto nos reforços como nas anulações.

-----**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; ALVES BANDEIRA / IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL; DOUA/ REGULAMENTOS DAS CONCESSÕES DE PESCA DESPORTIVA – (ANO DE 2007); DAF/ APROVAÇÃO DO DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL; DAF/ ANULAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS; RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA; PAGAMENTOS; DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006.** -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
